



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATO N° 069/2025/PGJ

ALTERA o artigo 23, inciso V, do Ato n.º 211/2023/PGJ, com redação dada pelo Ato n.º 550/2024/PGJ e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 49, § 1.º, da Resolução CNMP n.º 281/2023 que institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI n.º 2025.004420;

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 2.2025.COMITÊ - LGPD.1558541.2025.004420;

CONSIDERANDO que ao Presidente do Comitê Gestor de Política de Segurança Institucional do Ministério Público (CGPSI) compete a segurança da informação; e

CONSIDERANDO que a Segurança da Informação compreende o conjunto de medidas voltadas a proteger dados e informações sensíveis ou sigilosas, cujo acesso ou divulgação não autorizados possa acarretar prejuízos de qualquer natureza ao Ministério Público ou proporcionar vantagem a atores antagônicos.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V, do art. 23, do Ato n.º 211/2023/PGJ, com redação dada pelo Ato n.º 550/2024/PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.....

V - O Presidente do Comitê Gestor de Políticas de Segurança Institucional ou outro Membro por ele indicado;

....." (NR)

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus (AM), 21 de março de 2025.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 24/03/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1579403** e o código CRC **8055A7E0**.